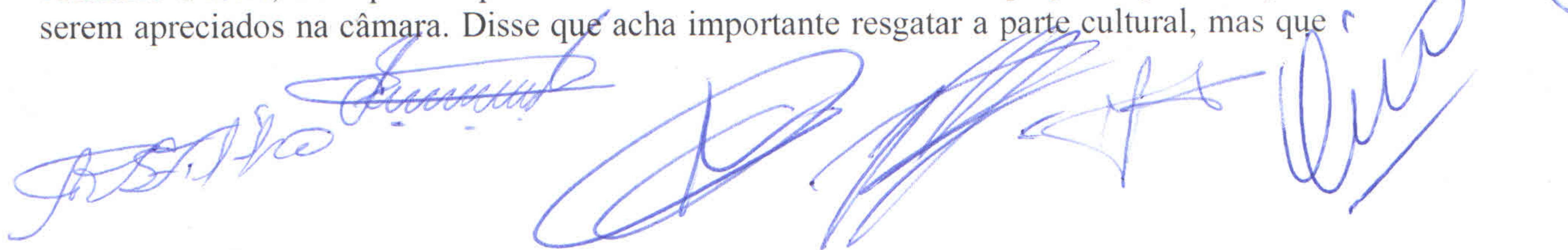


Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, segunda-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 013/2014,
5 de cinco do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares
6 Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
7 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
8 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas
9 Silva Rezende. Ausência justificada por atestado médico do vereador Danilo de Oliveira. A
10 vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé
11 para ouvirem do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, a
12 vereadora presidenta iniciou a sessão às dezoito horas e onze minutos e pronunciou a
13 seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de
14 Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Logo após, na primeira parte da reunião,
15 que contém o expediente, a ata da reunião ordinária ocorrida no último dia vinte e nove de
16 maio foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada por
17 unanimidade, sem emendas, e assinada pelos vereadores que daquela reunião participaram.
18 Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou
19 que o vereador secretário Paulo fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem
20 do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza
21 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da
22 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio
23 dos Santos e Silas Silva Rezende. Estando ausente o vereador Danilo de Oliveira,
24 justificada por atestado médico. A vereadora presidenta colocou em apreciação o
25 **PROJETO DE LEI Nº 022/2014**, de autoria do prefeito municipal, que "Autoriza o Poder
26 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no
27 valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências".
28 Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e
29 redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão
30 do referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável. O projeto de lei nº 022/2014 foi
31 colocado em primeira discussão. Em seguida, foi aberta a palavra para pronunciamento
32 sobre assunto relevante e respostas a questionamentos dos vereadores para apreciação do
33 Projeto de Lei nº 022/2014 aos secretários municipais de administração, planejamento e
34 finanças, senhor Itagiba de Paula Vieira; de educação, cultura, lazer e esporte, senhora
35 Desirée Rezende Silva Azevedo; a procuradora jurídica do município, senhora doutora
36 Luana Fonseca Matos e ao assessor de comunicação social, senhor Paulo Henrique, que
37 estavam em plenário, conforme ofício 127/2014/SEC. Durante a discussão, o vereador
38 Silas explicou o porquê de estar contrário ao projeto, e pediu que fosse registrado em ata,
39 conforme se segue. Disse que o projeto estaria destinando trezentos mil reais para a festa
40 da cidade, e cinquenta mil reais para assessoria de comunicação do prefeito, mesmo o
41 município tendo diversas outras prioridades. Disse que não vê necessidade para mais
42 trezentos mil reais para a festa, já que existe previsão orçamentária de duzentos e oito mil
43 reais. Disse que é contra a assessoria de comunicação, pois não acredita na idoneidade
44 dessa assessoria. Disse que o portal da transparência é o melhor meio de comunicação com
45 o munícipe e é gratuito, como o usado pela câmara municipal. Enumerou as prioridades
46 que considera que o município tenha: aquisição de medicamento, sujeira na cidade,
47 estradas rurais, alimento decente nas creches, material de trabalho para os servidores e
48 incentivos para os servidores. Disse que está indignado por o município não ter uma
49 universidade, ter de levar pacientes para realizarem exames em Lagoa Formosa, que é
50 menor que Carmo do Paranaíba. O vereador Julio disse que não tem posicionamento
51 contrário à festa, mas que sempre tenta ser muito coerente com os projetos que vêm para
52 serem apreciados na câmara. Disse que acha importante resgatar a parte cultural, mas que



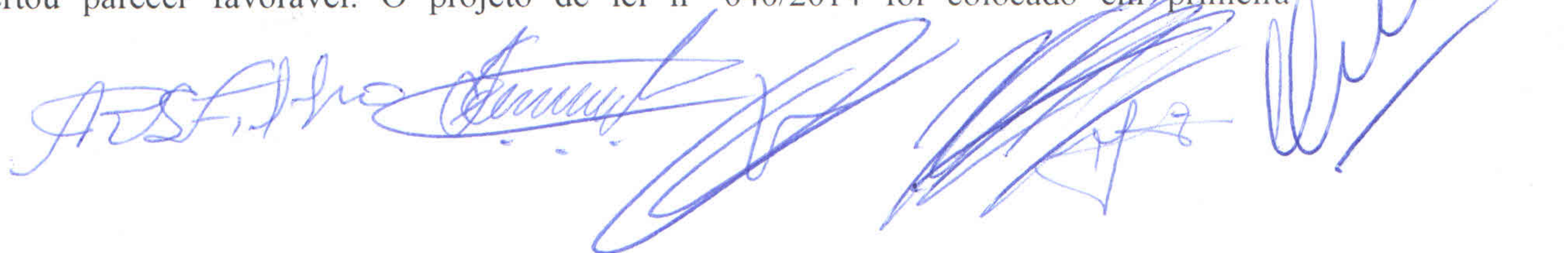
Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

53 tem percebido que o município tem injetado mais e mais dinheiro para a realização da
54 festa. Disse que enquanto o prefeito não consertar as casas do Jardim Esperança, não
55 terminar a UPA, o pró-infância, voltar a pagar o auxílio alimentação aos servidores, e
56 pagar cem reais, não se deve destinar dinheiro para a festa. Disse que a festa é importante,
57 mas o município tem injetado ano a ano em uma festa que é do sindicato, no caso o
58 sindicato patronal. Disse que pediu um relatório da prefeitura sobre o gasto com a festa nos
59 últimos dez anos, e que ainda não recebeu tal relatório, que irá provar que todos os anos a
60 câmara aprova dinheiro para a festa, um ano mais, outro menos, e o nível da festa não
61 melhora. Disse que é a favor da festa e que, se tiver festa, irá. Após muitas discussões, o
62 projeto de lei foi retirado de pauta através de requerimento dos vereadores Ciro, Julio e
63 Silas. A vereadora presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 026/2014**,
64 de autoria do prefeito municipal, que “Denomina a Lagoa urbana, localizada no Bairro
65 Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras
66 providências”. O projeto foi retirado de pauta, a pedido dos vereadores Ciro e João Dias,
67 para que o prefeito fosse oficiado e fizesse a urbanização geral da lagoa. A vereadora
68 presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 033/2014**, de autoria do
69 vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que “Denomina de “ALAERCIO ALVES
70 GALVÃO” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada
71 no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências”. Feita a leitura, a vereadora
72 presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de
73 legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. O vereador
74 João Dias pediu a retirada de pauta do projeto, para apresentação do histórico do
75 homenageado como servidor na prefeitura municipal. A vereadora presidenta colocou em
76 apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 037/2014**, de autoria do prefeito municipal, que
77 “Autoriza o desmembramento de terreno do Patrimônio Público, e dá outras providências”.
78 O projeto foi retirado de pauta pelo vereador Silas. A vereadora presidenta colocou em
79 apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 038/2014**, de autoria do prefeito municipal, que
80 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2015, e dá
81 outras providências”. Dispensada a leitura, a vereadora presidenta pediu que o vereador
82 secretário lesse o ofício do prefeito que enviava um texto substitutivo ao projeto. A
83 vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse
84 parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A
85 comissão ofertou parecer favorável. O projeto de lei nº 038/2014 foi colocado em primeira
86 discussão. Após muitas discussões, o projeto foi aprovado por nove votos favoráveis dos
87 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
88 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
89 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
90 nenhuma abstenção. A vereadora presidenta solicitou à comissão de finanças, orçamento,
91 tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda
92 discussão do referido projeto, acrescido da proposta de emenda nº 001, que segue em seu
93 inteiro teor, conforme solicitação do vereador Ciro. PROPOSTA DE EMENDA DE
94 REDAÇÃO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2014, DE AUTORIA DO PODER
95 EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E
96 EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:
97 A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova: Art.1º Acrescenta ao Art. 20 do
98 Projeto de Lei nº 038/2014, de autoria do Poder Executivo, o inciso VI que vigorará com a
99 seguinte redação: “Art. 20 Durante o exercício de 2015 poderá a Administração Municipal:
100 (...) VI – conceder plano de saúde.” Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua
101 aprovação. Sala das Sessões, 09 de junho de 2014. AUTORES: Adeli da Silva Rodrigues
102 (vereador/PMDB), Augusto da Silva Brandão (vereador / PSDB), Ciro Braz Cardoso
103 (vereador/PT), Jader Quintino Alves (vereador/DEM), João Dias da Silva Filho

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like Adeli, Augusto, Ciro, Jader, and João.]

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

104 (vereador/DEM), Júlio Cesar Moraes Gontijo (vereador/PT), Maira Bethânea Braz de
105 Queiroz (vereadora/DEM), Paulo Moreira Soares (vereador/PSDB), Romis Antônio dos
106 Santos (vereador/DEM), Silas Silva Rezende (vereador/PMDB). O parecer da comissão foi
107 favorável. O projeto de lei nº 038/2014, acrescido da proposta de emenda nº 001, foi
108 colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos
109 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
110 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
111 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto
112 contrário e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº 038/2014 foi
113 colocada em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação,
114 justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O parecer da
115 comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação únicas, sendo
116 aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
117 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
118 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
119 Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta
120 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 039/2014**, de autoria do prefeito
121 municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas
122 Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá
123 outras providências". Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de
124 legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para
125 a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável. O projeto
126 de lei nº 039/2014 foi colocado em primeira discussão. O projeto foi aprovado por nove
127 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
128 Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
129 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
130 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta solicitou à comissão de
131 finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito
132 para segunda discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto
133 de lei nº 039/2014, foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado
134 por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
135 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
136 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende,
137 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei
138 nº 039/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a comissão
139 de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O
140 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação
141 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
142 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias
143 da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
144 Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora
145 presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 040/2014**, de autoria do
146 prefeito municipal, que "Institui a Diretoria Municipal de Compras e Licitações na
147 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, extingue o cargo
148 comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Licitação, altera as alíneas "a", "b", "c" e
149 "d", do inciso V, do art. 6º, da Lei Complementar 003/2009, altera Quadro Geral dos
150 Servidores – Cargos de Provimento em Comissão, constante do Anexo I da lei 2009, de 04
151 de dezembro de 2009, e dá outras providências". Dispensada a leitura, a vereadora
152 presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de
153 legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A comissão
154 ofertou parecer favorável. O projeto de lei nº 040/2014 foi colocado em primeira



Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 discussão. O projeto foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli
156 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino
157 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
158 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
159 vereadora presidenta solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e organização
160 administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do referido projeto.
161 O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 040/2014, foi colocado em
162 segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos
163 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
164 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
165 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
166 nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº 040/2014 foi colocada
167 em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e
168 redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi
169 favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por
170 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
171 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
172 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende,
173 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou em
174 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 042/2014**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira,
175 pedindo ao prefeito que seja instituído um projeto de lei para que seja promovida,
176 gratuitamente, a esterilização de cães e gatos de forma minimamente invasiva, por meio de
177 uma parceria entre a prefeitura municipal de Carmo do Paranaíba e estudantes
178 universitários que cursam medicina veterinária. Após a leitura, a indicação foi colocada em
179 discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores:
180 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
181 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
182 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
183 nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
184 **043/2014**, de sua autoria, pedindo ao prefeito que instale um redutor de velocidade
185 (quebra-molas) ao longo da rua 4, bairro Residencial Vitória. Após a leitura, a indicação
186 foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos
187 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
188 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
189 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
190 nenhuma abstenção. A presidenta franqueou a palavra aos vereadores. Após alguns
191 comentários, foi feita a chamada nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira
192 verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
193 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
194 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
195 Rezende. Estando ausente o vereador Danilo de Oliveira. Por não haver mais nada a tratar,
196 a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e cinquenta e
197 quatro minutos. O secretário da mesa diretora, vereador Paulo Soares Moreira, determinou
198 que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o regimento
199 interno e, sendo aprovada, será assinada pelos vereadores que participaram da reunião.
200 Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em
201 gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara
202 municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve
203 o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se
204 interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,
205 conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito



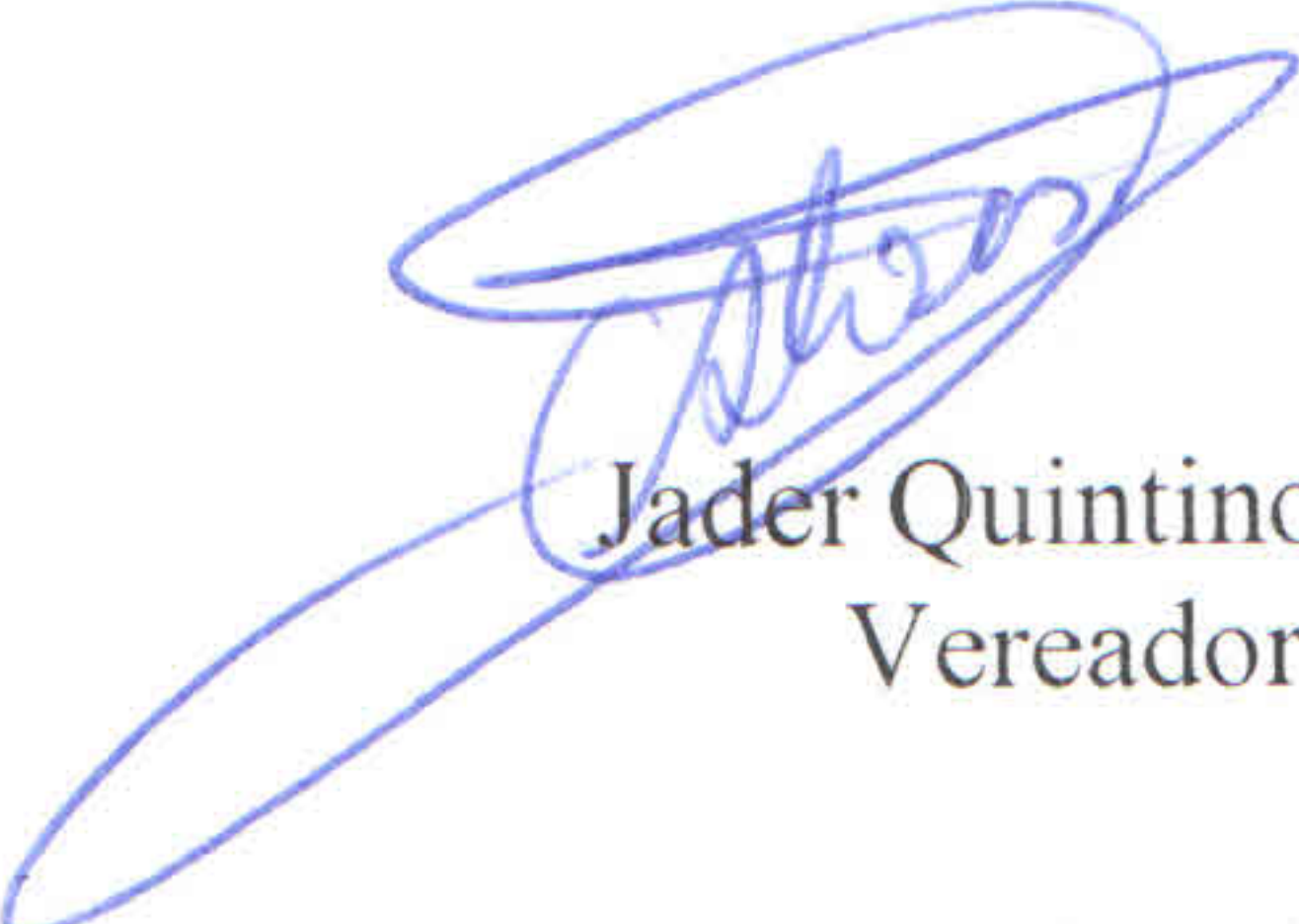
Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

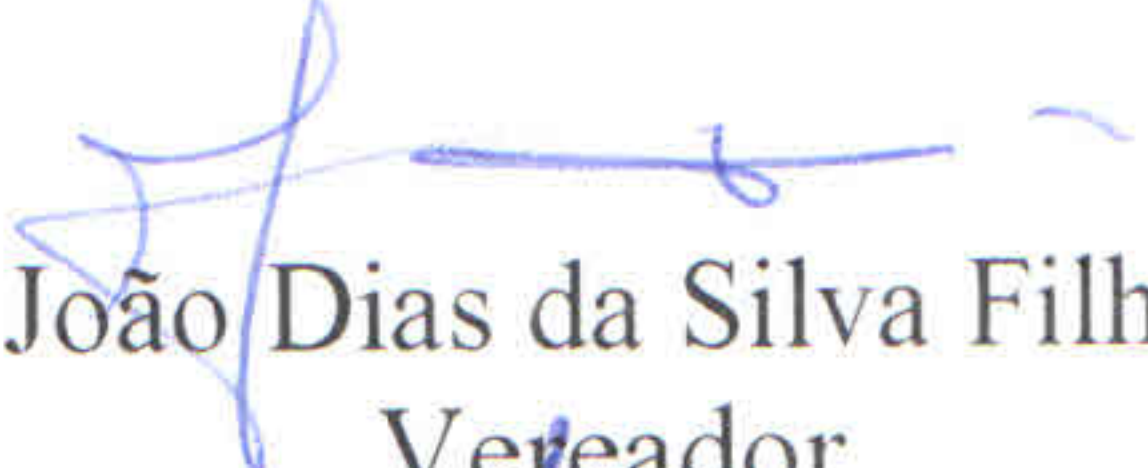
206 de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de
207 arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos nove dias
208 de junho de dois mil e quatorze.

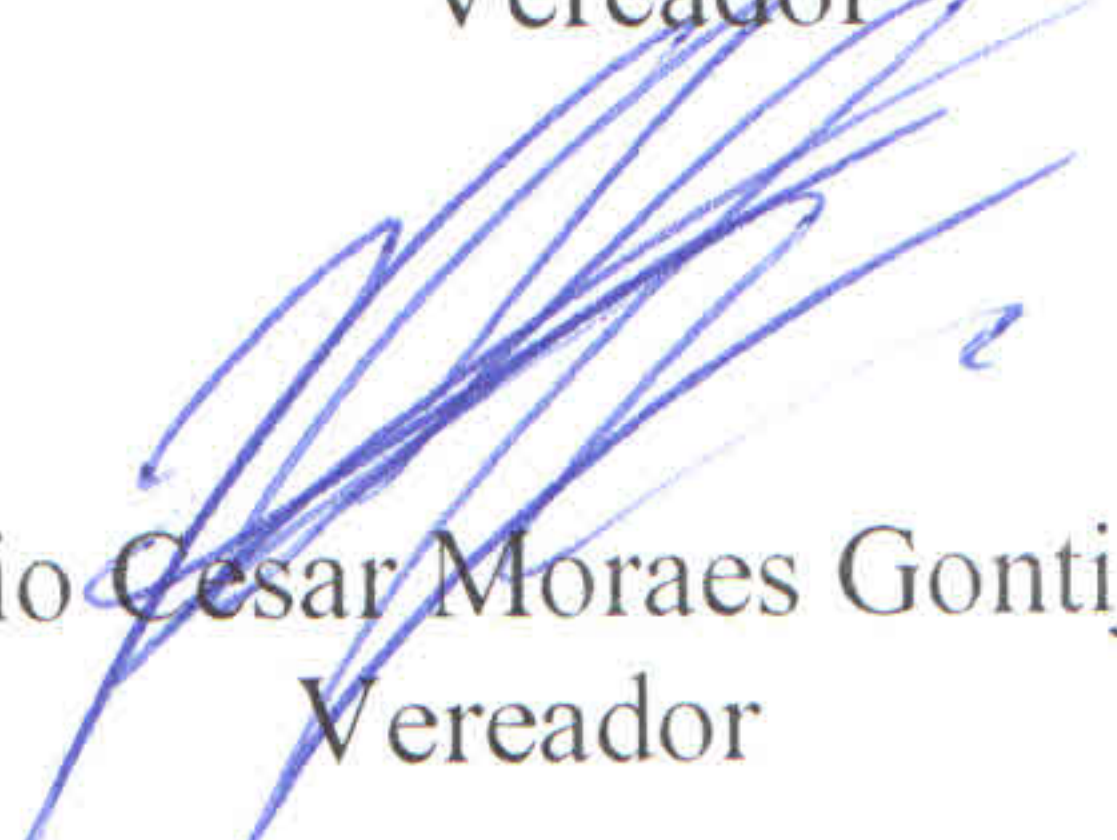

Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador

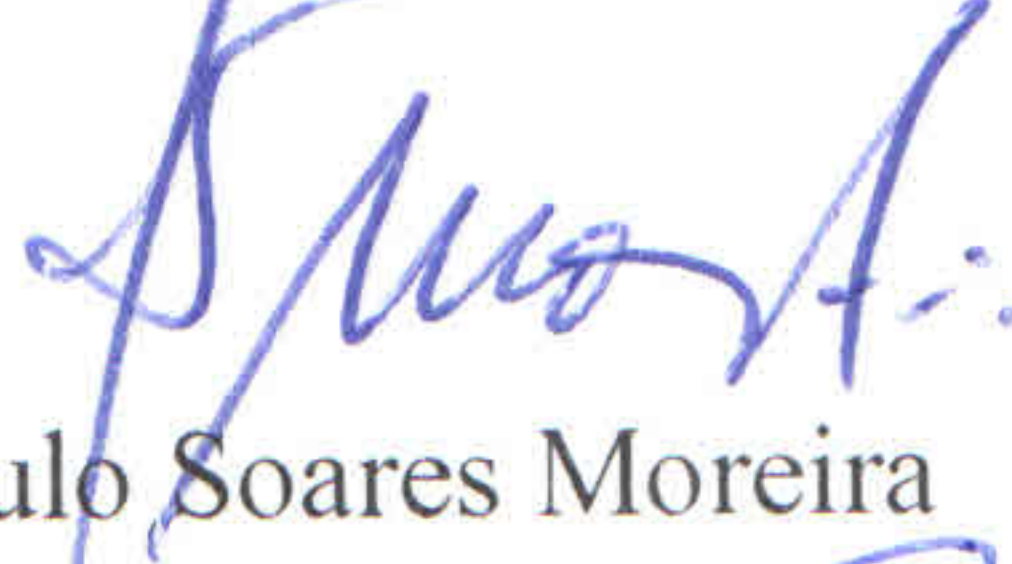

Ciro Braz Cardoso
Vereador

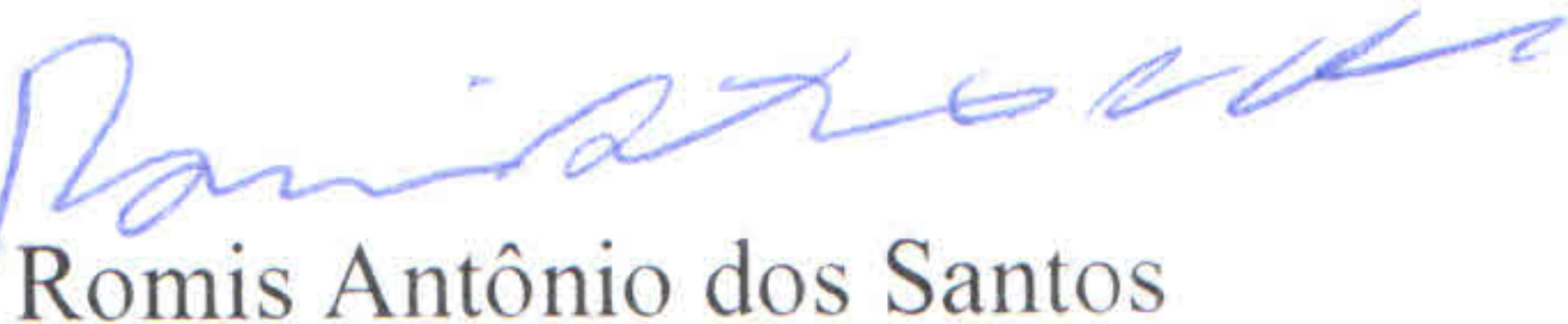

Jader Quintino Alves
Vereador

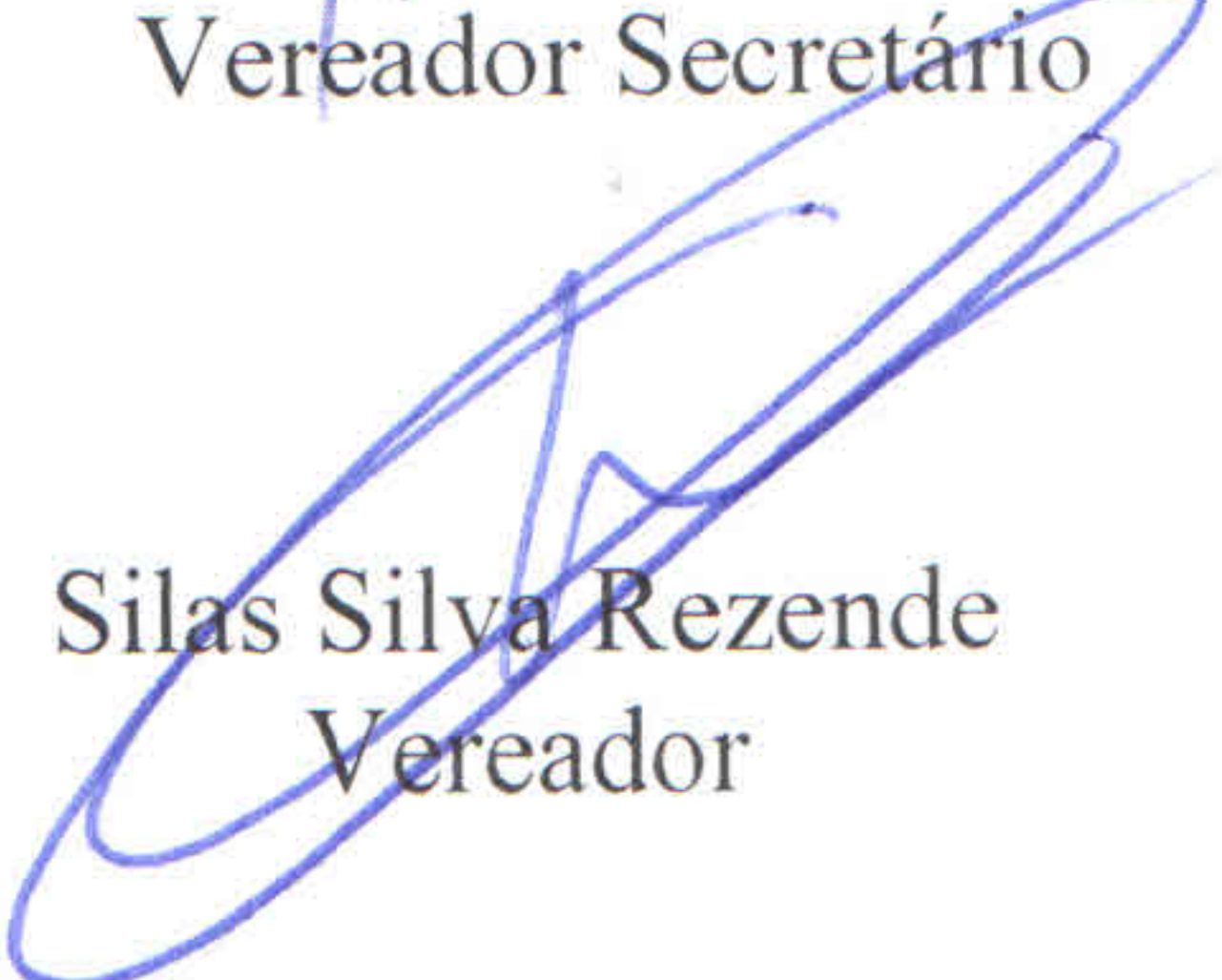

João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Silas Silva Rezende
Vereador